



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15510/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Revoga o art. 5.º da Lei n. 10.570/2018, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica revogado o art. 5.º da Lei n. 10.570, de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 19/02/2020, às 16:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0169381** e o código CRC **6291D139**.